

Os responsáveis pelos Riscos não foram inseridos devido a necessidade de adicionar o CPF, que vai de encontro a LGPD, entretanto os responsáveis podem ser divididos conforme a lista abaixo

Chefe da Agência: fiscal do contrato e responsável pela comunicação inicial e obtenção de orçamentos. Além de determinar a forma como o serviço ocorrerá, visto que é a parte requisitante do serviço.

Setor de compras: Responsável por dar andamento ao processo de contratação e seus riscos inerentes.

Gestor do processo: responsável por realizar a gestão do processo, aplicar penalizações e realizar a autorização de pagamento, conforme o relato da fiscalização.